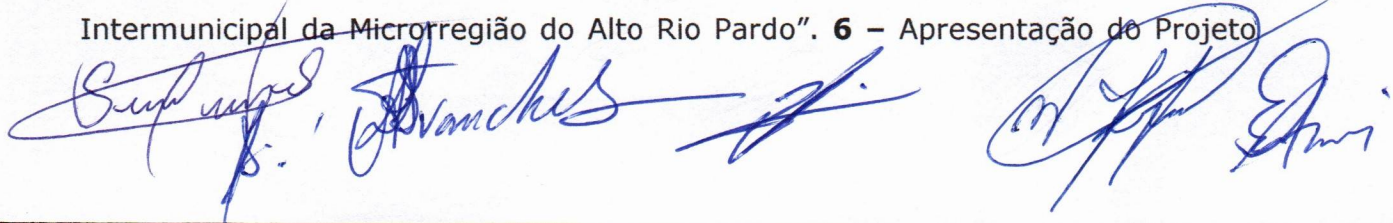


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2024.

Às 20h (vinte horas) do dia 03 (três) de JUNHO do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência da Vereadora Maria Aparecida Correia de Freitas, para realização da 09ª (nona) Reunião Ordinária, os Vereadores: **SILVANO DE PAULA FERREIRA, ANDRÉ LUIZ DA SILVA TRANCHES, MARIA APARECIDA CORREIA, ROSARIA APARECIDA SOUZA, ALOISIO ANTONIO BONELI ALMEIDA (BISCOITO), AMARILDO ELIAS MARTINS, IVAN DA SILVA, VANDELEI JOSÉ DE FREITAS e VALDELIRIO DO CARMO DA PAIXÃO**. Acusando a chamada a presença de 09 (nove) vereadores, vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Silvano De Paula Ferreira, declarou aberta a Sessão. Iniciando, foi colocada em votação a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade, ou seja, 08 votos. Ficando a ata aprovada sem ressalvas. Ordem do Dia: **1** – Apreciação Em turno único do Projeto de Lei do Executivo nº 018/2024. O projeto dispõe sobre as aberturas de créditos adicionais especiais por superávit apurado no exercício de 2023 nas destinações de recursos 2570, 2715, 2716 e 2569 e da outras providências”. **2** – Apreciação em turno único do Projeto de Lei do Executivo nº 019/2024. O projeto dispõe sobre as aberturas de créditos adicionais especiais por excesso de arrecadação apurado no exercício de 2024 na fonte de recursos 1719 e da outras providências”. **3** – Apreciação em turno único do Projeto de Resolução do Legislativo nº 005/2024. O projeto constitui comissão de ética para análise de denúncia contra o vereador Vandelei Jose de Freitas e da outras providências”. **4** – Apresentação do Projeto de Lei do Executivo nº 020/2024. O projeto dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial não previstas no orçamento vigente e da outras providências”. **5** – Apresentação do Projeto de Lei do Executivo nº 021/2024. O projeto autoriza a celebração de convênio entre o Município de Monte Belo-MG e CISMARPA Consórcio Intermunicipal da Microrregião do Alto Rio Pardo”. **6** – Apresentação do Projeto



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

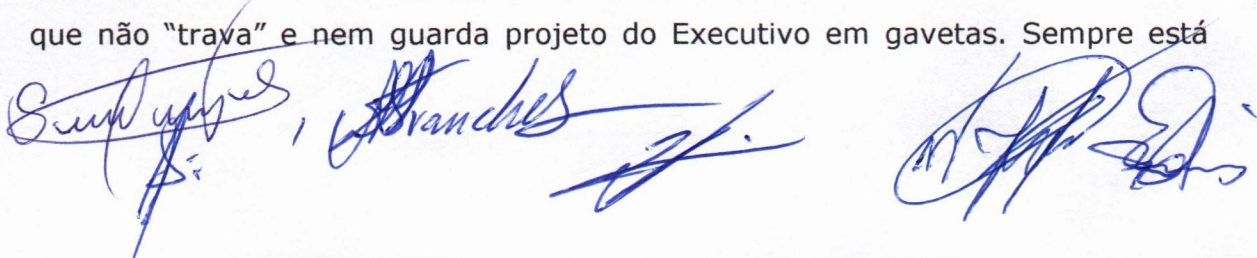
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

de Lei do Executivo nº 022/2024. O projeto sobre abertura de credito adicional no valor de R\$77.032,09 para despesas não previstas no orçamento vigente e dá outras providencias". **7** – Apresentação do Projeto de Lei do Executivo nº 023/2024. O projeto sobre abertura de credito adicional no valor de R\$160.000,00 para despesas não previstas no orçamento vigente e dá outras providencias". **8** – Apresentação do Projeto de Lei do Executivo nº 024/2024. O projeto autoriza a celebração de convenio entre o Município de Monte Belo e o Hospital Gimirim do Município de Poço Fundo para prestação de serviços Assistenciais especializados na área de saúde". Ficando assim apresentados ao plenário os projetos de Leis n.º s 020, 021, 022, 023 e 024/2024 do Poder Executivo. Em seguida o Presidente colocou em votação os requerimentos de urgência apresentados aos projetos de Leis n.º s 020, 021, 022, 023 e 024/2024, em votação os requerimentos foram aprovados por 08 votos. Em seguida foi deixada a palavra franca aos vereadores. Com a palavra o vereador André Luiz da Silva Tanches relatou que fez uma análise preliminar e que os atendimentos estão abaixo do esperado nos consultórios odontológicos do município. Com a palavra a vereadora Maria Aparecida Correia qual seria a prioridade do prefeito já que existem recursos parados há mais de 2 anos na conta do Município para este fim?. Cida Correia pediu através de requerimento que o setor de tributos do Município envie o valor do alqueire ou hectare das terras em volta do município (até 2 quilômetros). Perguntou ainda ao colega André, se ele fez alguma denúncia ao Ministério Público envolvendo desvio de função no Executivo Prontamente, André respondeu que desconhecia a denúncia e que não fez tal ação. Segundo ele, qualquer denúncia junto ao promotor tem que ser por escrito e devidamente assinada. Com a palavra o vereador Vandelei Jose de Freitas disse que junto com o colega André Tranches conquistaram a verba junto aos deputados Odair Cunha e Ulysses Gomes. Para ele, as crianças ficaram prejudicadas nestes dois anos. Vereador Lei Bernardo solicitou envio de requerimentos ao Executivo atendendo pedidos de moradores dos bairros rurais Quatis, Posse dos Lopes, bairro Grama, bairro da Prata e Jureia. Todos envolvendo setor de obras com manutenção de mata-burro e estradas rurais. Com a palavra a vereadora Rosaria Aparecida Souza destacou a importância do espaço de lazer para o desenvolvimento infantil e para a qualidade de vida da



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

comunidade. Fez especial agradecimento ao deputado federal Emidinho Madeira pela indicação de R\$ 225 mil para serem aplicados na reforma da quadra e manutenção dos campos do bairro Bom Jesus. E também agradeceu ao prof. Clayton, deputado estadual que também indicou recursos para a área de esportes e colocação destes parquinhos. Com a palavra o vereador André Luiz da Silva Tranches disse que segurar a verba dos deputados de sua base por mais de dois anos é "mesquinha política" e desperdício com recurso público. Para André, "A gestão pública municipal falha em seu compromisso com a imparcialidade ao recusar o uso dos recursos destinados por vereadores da oposição para a construção de parques infantis, optando por utilizar apenas os recursos dos vereadores da base. Essa atitude revela um claro viés político, onde a prioridade não é atender às necessidades da comunidade, mas sim favorecer os aliados políticos. É um desperdício de recursos públicos e uma negação do dever de servir igualmente a todos os cidadãos, independentemente de sua filiação partidária.". Sua fala foi prontamente apoiada pelo colega Lei Bernardo. Com a palavra a vereador Rosaria disse que trabalha desde pequena e que não existe nada de politicagem por parte do prefeito na colocação dos parquinhos. Tudo será feito conforme ele anunciou e lembrou que existem muitos fatos positivos na cidade e que seus colegas não enxergam. "O povo com certeza está vendo a luta do prefeito". Rosária também defendeu a transparência do projeto, destacando que os parquinhos são uma demanda antiga da população e que os investimentos foram planejados com responsabilidade fiscal por parte do Executivo. Com a palavra o vereador Amarildo Elias Martins citou o intenso trabalho dos servidores do setor de estradas na manutenção e atendimento da população. Lembrou ainda fato que envolve a situação do instituto de previdência (IPSEMB). Para ele, a conta virá em breve dentro de alguns anos sobre a municipalidade. Comentou que o instituto foi quebrado e tem déficit mesmo com aporte de R\$ 450 mil da prefeitura por ação de ex-prefeitos. Com a palavra o vereador/presidente Silvano de Paula Ferreira destacou mais uma vez a sua luta pela reforma do plenário que irá beneficiar toda comunidade. Inclusive citou que já está estudando unto com assessoria a compra de um novo som para ser instalado no local. Também se posicionou sobre fatos debatidos e revelou que não "trava" e nem guarda projeto do Executivo em gavetas. Sempre está





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

disposto a lutar por benefícios para o povo. Citou que está sempre correndo atrás de recursos e elogiou o deputado Cassio Soares, que apoia no Município. Em votação o envio dos requerimentos foi aprovado por 08 (oito) votos. Nada mais havendo se tratar o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores da Casa.

Supt. ant. G. Cassio Soares

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]